

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI NÚMERO 024/2015 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PARA 2016.**

Aos quatro dias do mês de novembro de dois e quinze, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mandaguaçu, foi realizada audiência pública para a discussão do Projeto de Lei nº 24/2015 que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município para 2016, cumprindo assim a determinação contida na Lei Complementar número 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 48, parágrafo único, inciso I, alterada pela Lei Complementar número 131/2010, de 27 de maio de 2009. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Câmara Municipal Vereadora Rosane Dias Dourado Sanches agradeceu a presença da população em geral e de alguns servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo e solicitou o registro da ausência do chefe do Poder Executivo Municipal, dos Diretores de Departamentos da Prefeitura, da DD. Representante do Ministério Público da Comarca e dos representantes do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar. Em seguida esclareceu que a referida audiência pública estava sendo realizada para a discussão do Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município para 2016, destacando a importância desta audiência para a discussão, em conjunto com a população local, do projeto de lei sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do município para 2016. A senhora Presidente passou a palavra ao Vereador José Roberto Mendes, para, como presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, fizesse a apresentação da proposição em pauta. Após, a senhora Presidente abriu palavra aos presentes para, querendo, fazer uso da mesma, não havendo qualquer manifestação dos mesmos. Não tendo manifestação a respeito da proposição em discussão, a Presidente informou aos Vereadores e a todos que em seguida à realização desta audiência o projeto de lei será encaminhado para a Comissão de Constituição, Legislação e Redação para a emissão de parecer conclusivo quanto à sua admissibilidade, e em sendo emitido parecer favorável à sua tramitação ficará aberto o prazo de dez dias para a apresentação de eventuais emendas ao mesmo. Não havendo mais nada a tratar agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública. E para constar, foi lavrada a presente ata que vai por todos assinada.



Handwritten signatures in blue ink, including names like "Rosane Dias Dourado Sanches", "José Roberto Mendes", and "Michel F. Dourado".